



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 48 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA
Nº 06 DE 10 DE ABRIL DE 2024 QUE NOMEIA OS
MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL
MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, sendo nomeados novos membros.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, os seguintes membros:

I – Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Secretário (a): Patrícia Corrêa Ribeiro;

a) Rayane da Silva Teixeira;

b) Andréia Antunes Ribeiro Nogueira.

II – Da Secretaria Municipal de Educação:

Secretário (a): Ana Luíza Porto Rego Laranjeira Rocha;

a) Juliana Teixeira Pereira

b) Núbia Prates Farias.

IV – Da Secretaria Municipal de Agricultura:

Secretário (a): Maria Rosa Neves de Souza;

a) João Neto Pereira Neves;

b) Joao Carlos Alves Filho.

V – Da Secretaria Municipal de Saúde:

Secretário (a): Carlos André Silva Magalhães

a) Dielle Marques dos Santos

b) Mariana Donato Ribeiro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

Art. 3º Ficam designados Presidente e Secretária Executiva da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, respectivamente, nomes: Presidente: Patrícia Corrêa Ribeiro e Secretária Executiva: Rayane da Silva Teixeira.

Art. 4º. Os membros seguiram as normas e regras contidas no Decreto nº 30 de 09 de fevereiro de 2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
ESTADO DA BAHIA, em 20 de janeiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Prefeito

